



INSTITUTO DAS FRANCISCANAS FILHAS DA DIVINA PROVIDÊNCIA

CNPJ: 29.226.055/0001-04

Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 370 – Ferreira – São Paulo/SP – CEP 05524-060

Tels.: (11) 3751-0701 / 3751-0693

1. CONTEXTO OPERACIONAL

(a) Objeto social

O **Instituto das Franciscanas Filhas da Divina Providência**, constituído em 04 de outubro de 2017 sediado na Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, nº 370, Bairro Ferreira, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos de natureza Organização Religiosa (Lei 10.825/2003), cultural e científica. Rege-se pelo seu estatuto e pela legislação brasileira. A Entidade tem como atividade econômica principal, atividades de organização religiosas.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem finalidade de lucros. A emissão dessas demonstrações financeiras foi aprovada pela administração em 18 de março de 2026.

2.1 Base de Mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, do ativo imobilizado e dos investimentos (imóveis) que estão mensurados a valor justo adotando-se o custo atribuído.

2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras do Instituto são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Entidade.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo foi aplicada de maneira consistente no período apresentado nessa demonstração financeira.

3.1 Ativos circulantes e não circulantes

a) Caixa e equivalente de caixa:

Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com risco insignificante de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos.



INSTITUTO DAS FRANCISCANAS FILHAS DA DIVINA PROVIDÊNCIA

CNPJ: 29.226.055/0001-04

Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 370 – Ferreira – São Paulo/SP – CEP 05524-060

Tels.: (11) 3751-0701 / 3751-0693

3.2 - Passivos circulantes e não circulantes

a) Patrimônio social

Composto por valores obtidos por transferência de abertura da entidade, que não tem capital social, devido à sua natureza jurídica de Organização Religiosas, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil.

b) Apuração do superávit (déficit) dos exercícios

O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, inclui o efeito líquido entre as receitas e as despesas, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social.

3.3 - Receitas e despesas

As receitas são oriundas de donativos e são registradas em conformidade ao regime caixa, pois, a entidade recebe doações de diversas fontes, principalmente a contribuição de associadas.

Os custos correspondentes são registrados considerando o regime contábil de competência e referem-se basicamente despesas administrativas relacionadas às atividades operacionais.

4. CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA

As aplicações financeiras são de curto prazo com resgate inferior a 90 dias e de alta liquidez.

Descrição	2025	2024
Caixa	22.651,44	24.747,33
Banco C/C	6.742,00	2,00
Aplicações Financeiras	2.514.752,35	2.004.071,33
	<u>2.544.145,79</u>	<u>2.028.820,66</u>

**INSTITUTO DAS FRANCISCANAS FILHAS DA DIVINA PROVIDÊNCIA**

CNPJ: 29.226.055/0001-04

Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 370 – Ferreira – São Paulo/SP – CEP 05524-060

Tels.: (11) 3751-0701 / 3751-0693

5. IMOBILIZADO

É composto pelos bens imóveis de uso próprio e parte desses para investimentos com objetivo de auferir rendas para custeio de suas atividades.

5.Imobilizado

Imobilizado	Saldo em 31/12/2024	Ajuste Patrimonial	Saldo em 31/12/2025
Terrenos	23.512.793,70	0,00	23.512.793,70
Edificações	3.349.927,82	0,00	3.349.927,82
Imóveis p/Investimento	4.681.160,00	0,00	4.681.160,00
Móveis e Utensílios	3.140,00	0,00	3.140,00
	31.547.021,52	-	31.547.021,52
Depreciação Acumulada	Saldo em 31/12/2024	Depreciação do Período	Saldo em 31/12/2025
Móveis e Utensílios	(45,56)	(269,04)	(314,60)
Terrenos			-
Edificações	(1.762.564,77)	(68.660,16)	(1.831.224,93)
Imóveis p/Investimento	(1.724.293,12)	(95.944,32)	(1.820.237,44)
	(3.486.903,45)	- (164.873,52)	(3.651.776,97)
Imobilizado Líquido	28.060.118,07	(164.873,52)	27.895.244,55

(b) Taxas de depreciação

As taxas de depreciação praticadas no exercício de 2023, baseadas na vida útil dos bens foram:

- Imóveis e Edificações - de 2,05%

- Móveis e Utensílios – de 9,52%

(c) Eventos Subsequentes

Até a presente data não identificamos eventos relevantes que possam impactar as demonstrações da entidade.



INSTITUTO DAS FRANCISCANAS FILHAS DA DIVINA PROVIDÊNCIA

CNPJ: 29.226.055/0001-04

Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 370 – Ferreira – São Paulo/SP – CEP 05524-060

Tels.: (11) 3751-0701 / 3751-0693

Assinado digitalmente
por ASSOCIACAO DAS
FRANCISCANAS
FILHAS DA DIVINA
PROV:61813333000124
Data: 2026.06.30
18:44:52-03'00'

Maria Inês Gomes de Moraes

Presidente

CPF 788.942.208 -34

**RAQUEL APARECIDA
BERDUSCO
DAMASCENO:25103
933837**

Assinado de forma digital por
RAQUEL APARECIDA
BERDUSCO
DAMASCENO:25103933837
Dados: 2026.06.30 18:14:25
-03'00'

Raquel Aparecida Berdusco Damasceno

Contadora

CRC - 1SP 208419/O-0